



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



EDITAL Nº 158 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de bolsistas, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Cargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga Horária Semanal
23	Supervisor de Curso	<p>a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;</p> <p>b) Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;</p> <p>c) Coordenar o planejamento de ensino;</p> <p>d) Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;</p> <p>e) Apresentar ao coordenador-adjunto, ao final dos cursos ofertados, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;</p> <p>f) Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;</p> <p>g) Ao final dos cursos, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;</p> <p>f) Supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;</p>	Curso Superior (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico)	20 horas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



		<p>g) Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e</p> <p>h) Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador</p>		
--	--	--	--	--

23	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	<p>a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;</p> <p>b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;</p> <p>c) Auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;</p> <p>d) Participar dos encontros de coordenação;</p> <p>e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;</p> <p>f) Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e</p> <p>g) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.</p>	Ensino Médio Completo	20 horas
23	Orientador	<p>a) Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;</p> <p>b) Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;</p> <p>c) Realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;</p> <p>d) Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;</p>	Curso Superior (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnológico)	20 horas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



		e) Articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e f) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.		
--	--	---	--	--

1.1.1 As vagas para o cargo de **Supervisor de Curso, Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Orientador**, serão distribuídas nos MUNICÍPIOS, da seguinte forma:

Vagas / Cargo	Município(s)
01	Amontada / Miraiáma
01	Camocim / Barroquinha
01	Forquilha / Irauçuba
01	Itapipoca / Trairi
01	Caridade / São Luís do Curu
01	Paracuru / Umirim
01	Ipu / Hidrolândia
01	Independência / Crateús
01	Novo Oriente / Tauá
01	Senador Pompeu / Boa Viagem
01	Icó / Cedro
01	Deputado Irapuan Pinheiro / Quixelô
01	Jaguaretama
01	Alto Santo / Morada Nova
01	Jaguaribara / Jaguaribe
01	Fortim / Aracati
01	Beberibe / Cascavel
01	Caucaia / Aquiraz
01	Banabuiú / Quixeramobim
01	Pacatuba / Guaiuba
01	Pacajus / Itaitinga
01	Maranguape / Redenção
01	Caririaçu / Granjeiro
01	Limoeiro do Norte
01	Iracema
01	Apuiarés

1.2 A remuneração do bolsista Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;

1.3 A remuneração do bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;



- 1.4 A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.5 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) Por interesse da Instituição;
 - b) Por interesse do bolsista, desde que haja a concordância dos gestores da Bolsa-Formação do PRONATEC e sem prejuízo das atividades descritas para a função.
- 1.6 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, e será definido pela Coordenação-Geral;
- 1.7 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos;
- 1.8 A possível incidência e retenção de tributos sobre as bolsas será de acordo com a legislação vigente;
- 1.9 A convocação dos bolsistas classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e realizada pela Coordenação Geral do Pronatec;
- 1.10 O desempenho das atividades dos bolsistas, poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, e será definido pelos Coordenadores;

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.2 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.3 Entregar Curriculum Vitae, com comprovante de todas as informações declaradas, os comprovantes poderão ser em cópia simples (após conferência a cópia simples ficará retida e os originais devolvidos);
- 2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.5 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo necessária a apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.6 A documentação exigida nos itens 2.1 a 2.3 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



2.7 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa do processo importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais;

2.8 O candidato poderá candidatar-se à apenas um dos cargos;

As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme Resolução CONSU nº 1077/2014 e Lei Estadual nº15.571/2014.

2.9 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrições: de 02, 03 e 04 de dezembro de 2015.

3.2 Local e horário das inscrições:

Local das inscrições	Endereço	Horários
IEPRO	Rua Acapulco, 215, Itaperi	9 às 12 e 13 às 16 horas

3.3 As inscrições são gratuitas;

3.4 Cada candidato poderá se inscrever para um único cargo.

4. DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, através de Análise de Currículo;

4.2 A avaliação será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada, através da Coordenação Geral do PRONATEC;

4.3 Na avaliação serão observados e pontuados os seguintes aspectos, para todos os cargos:

a) Exercício e experiência profissional na área ou setor de atuação para o qual está se candidatando; (até 60 pontos) sendo:

Nenhuma = 0 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



Menos que um ano, inclusive = 10 pontos

Mais de um ano e até 2 anos, inclusive = 20 pontos

Mais de dois anos e até 3 anos, inclusive = 30 pontos

Mais de 3 anos e até 4 anos, inclusive = 40 pontos

Mais de 4 anos = 60 pontos

- b) outras experiências em coordenação de projetos e/ou atividades da educação profissional, que envolvam alunos e professores e/ou relacionados ao cargo ;(até 20 pontos);
- c) experiência comprovada em alguma atividade relacionada ao PRONATEC (até 20 pontos);

4.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos;

4.5 Para os cargos de **Supervisor** e **Orientador** de curso a classificação será por **MUNICÍPIO**;

4.6 Para o cargo de **Apoio às atividades acadêmicas e administrativas** haverá uma classificação para cada **MUNICÍPIO**;

4.7 Ocorrendo empate será adotado como critério de desempate:

- a) Maior experiência profissional na área;
- b) Maior idade.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A análise dos currículos será realizada a partir do dia 07 de dezembro de 2015;

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir de 10 de dezembro de 2015, através do site da UECE e IEPRO.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site da UECE, prorrogável por igual período, se necessário.

8. DOS BOLSISTAS



- 8.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição ou fora dela;
- 8.2 Os bolsistas convocados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo IV.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção interna para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 9.2 A convocação para vagas que surgirem além das previstas deste Edital obedecerá ao disposto no item 9.1 e será determinada pela Coordenação Geral;
- 9.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos Cursos;
- 9.4 Dependendo da necessidade, conveniência e oportunidade a Coordenação Geral poderá suspender e/ou dispensar as atividades dos bolsistas selecionados;
- 9.5 O bolsista dispensado de suas atividades poderá ser substituído por outro classificado neste Edital;
- 9.6 A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contemplação como bolsista, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do PRONATEC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsistas ou pela Coordenação Geral.

Publique-se.

Fortaleza, 27 de novembro de 2015.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor


Rodrigo Genáim Carneiro
OAB-CE. Nº 18.973
Assessor Jurídico da FUNEC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600

EDITAL Nº 158/2015
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço Residencial:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular: ()
E-mail Pessoal:	
SIAPE (caso seja servidor público):	
PIS ou NIT:	
Banco:	
Agência:	
Conta :	
2. DADOS PROFISSIONAIS (APENAS PARA OS CANDIDATOS QUE SERVIDORES DA UECE)	
Campus em que trabalha:	
Cargo/Função que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	
E-mail institucional:	
3. INSCRIÇÃO NO CARGO	
<input type="checkbox"/> Supervisor de Curso	
<input type="checkbox"/> Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	
<input type="checkbox"/> Orientador	
Local de oferta da vaga pretendida:	
4. Possui restrição de horários: () SIM () NÃO Em caso afirmativo, quais são as restrições (dias e horários):	

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital XXX/2015

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa de: () Supervisor de Curso () Orientador

() Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

Local da vaga pretendida: _____

Recebida em: ____ / ____ / ____ Por: _____



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



EDITAL Nº 158/2015

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de _____ na Bolsa-Formação do PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do **Edital nº 158/2015**, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas na UECE, conforme disposto na Resolução CONSU nº 1077/2014 e Lei Estadual nº15.571/2014.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato:

Nome por extenso:

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado no(a) _____, está pleiteando uma vaga como bolsista para exercer a função de _____ no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição e não compromete a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no UECE, conforme disposto na Resolução CONSU nº 1077/2014 e Lei Estadual nº15.571/2014.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Responsável/Chefe Imediato:

Assinatura e carimbo:

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-
CPPD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL-DEPES**

De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:

Assinatura e carimbo:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



EDITAL Nº 158//2015

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____, SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no **Edital nº 158/2015** e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de _____, no âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, respeitando o disposto na Resolução CONSU nº 1077/2014 e Lei Estadual nº15.571/2014, que estabelece que o servidor só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha na Instituição;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do Pronatec;

III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao Pronatec.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos sem prejuízo das sanções penais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi - Fortaleza - CE - CEP: 60.740-000 (85) 3101-9600



EDITAL Nº 158/2015

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA DE NÃO VÍNCULO

Eu, _____, CPF: _____, declaro ter plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado(a), na função de _____ no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, conforme Edital XXX/2015 - Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do PRONATEC, condições estas com as quais aquiesço, ficando certo que:

- I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de outra ordem.
- II. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, firmo o presente instrumento.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____